



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 029/2017-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no hall do Bloco F67, no dia 10/07/2017.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Aprova Relatório Final de Licença Sabática do servidor docente Marcelo Moreira Cavalcanti.

Considerando o contido no Processo nº 6625/2016; considerando o disposto na Resolução nº 220/1991-

CAD.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Final de Licença Sabática do servidor docente **MARCELO MOREIRA CAVALCANTI**, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas, referente ao período de 11/04/2016 a 15/02/2017.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de julho de 2017.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/07/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)